

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7227/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$413.584,62(quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 413.584,62(quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno

4.122.40.2216.33903000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$80,22
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$380.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Paço Municipal

4.122.40.2141.33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$30.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$3.504,40
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO

Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno

4.122.40.2216.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$80,22
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$190.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.302.41.2204.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$190.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Paço Municipal

4.122.40.2141.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33909300000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$3.504,40
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES SILVA
SILVA0431868891
7

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7228/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$14.463,98 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.463,98(quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$14.463,98
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$14.463,98

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES SILVA
SILVA0431868891
7

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7229/2024
De 22 de janeiro de 2024

SÚMULA: "Regulamenta, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o inciso VII, do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de 1º de abril de 2021, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que foram conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no processo administrativo eletrônico nº 41.208/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos as modalidades de licitação no Município de Fazenda Rio Grande, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas do Município de Fazenda Rio Grande;

DECRETA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, o plano de contratações anual de acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. Este regulamento tem por finalidade estabelecer diretrizes e procedimentos para a elaboração, aprovação, revisão e execução do plano de Contratações Anual.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Autoridade Máxima da Entidade: Agente público responsável por autorizar licitações, contratos ou ordenar despesas no âmbito da entidade, conforme o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 7112, de 18 de outubro de 2023;

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II - Requisitante: Secretarias Municipais ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação e requerê-la;

III - Área Técnica e Administrativa: Agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar a formalização de demanda e consolidar necessidades;

IV - Documento de Formalização de Demanda: Fundamenta o Plano de Contratações Anual, descrevendo a necessidade de contratação;

V - Plano de Contratações Anual: Consolida as demandas planejadas para o exercício subsequente;

VI - Departamento Setorial de Compras e Licitações: Unidade responsável pelo planejamento e coordenação das contratações.

VII - Secretário(a) Municipal de Administração: agente público responsável pela aprovação do plano de contratações anual.

Art. 3º O Plano de Contratações Anual é elaborado com base no Art. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 7111, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Até a primeira quinzena do mês de junho, os órgãos e entidades elaboram seus planos, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - Contratações diretas nas hipóteses do art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Contratações com recursos de empréstimos, termos de convênios em andamento ou doações de cooperação;

§ 1º Os órgãos e entidades com unidades de execução descentralizada, da administração direta e indireta, poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, observado o disposto no caput.

§ 2º Fica estabelecido até a primeira quinzena do mês de julho o prazo para consolidação do plano de contratações anual;

§ 3º Fica estabelecido até a segunda quinzena do mês de novembro o prazo para publicação e aprovação do plano de contratações anual.

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - As informações classificadas como sigilosas de acordo com a legislação vigente;

II - As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos e/ou pronto pagamento, nas hipóteses previstas em regulamento municipal específico;

III - As contratações realizadas por determinações judiciais;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

22/01/2024 08:45

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_oficio=1



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 1 / 2024 - DIÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ 03/02/2024 EM TOLEDO/PR no período de 02/02/2024 a 03/02/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 1451/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352568	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2024.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_oficio=1

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

IV - as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 6º O plano de contratações anual ficará disponibilizado no sítio oficial do Município, a partir de 15 dias, contados da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

Art. 7º Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio da inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

Parágrafo único: no período de 15 de julho a 15 de outubro para adequação a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e após a aprovação das respectivas leis para ajuste ao orçamento aprovado;

Art. 8º Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa devidamente aprovada por autoridade competente.

Parágrafo único. O Departamento Setorial de Compras e Licitações fará o versionamento do plano de contratações anual, o qual deverá ser aprovado.

Art. 9º Excepcionalmente para o exercício 2024, adota como plano de contratações anual, o anexo II do Planejamento da Despesa da Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Administração editar normas e orientações complementares, no que couber, sobre a matéria regulada neste decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dado: 2024.01.22 16:09:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024/SMA De 15 de Janeiro de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 19/01/2024 16:28:36 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO I – PORTARIA Nº 002/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352876	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA 20h.	07/11/2023, 18/12/2023 e 19/12/2023 (3 dias) PRORROGAÇÃO	SME	18878 20338 20403
348770	MARISA LEAL PEIXER	PROFESSORA 20h.	19/12/2023 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME	20370
353116	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA 20h.	18/12/2023 até 21/12/2023 (4 dias)	SME	20339
352866	CARLA DIADIO	PROFESSORA 20h.	18/12/2023 até 19/12/2023 e 20/12/2023 até 21/12/2023 (4 dias) PRORROGAÇÃO	SME	20481 20483
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSORA 40h.	06/11/2023 até 12/11/2023 (7 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	20488

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: **1127/2024**.

- **81 (OITENTA E UMA)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **26 (VINTE E SEIS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- 9) Uma foto 3x4 recente;
- 10) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 11) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 12) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 13) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 14) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo VI deste edital;

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Republica-se o Edital de Convocação n. 001/2024, de 19 de janeiro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º10, de 19 de janeiro de 2024, haver constado com erro de informações, retificado conforme lei 1512/2022 art. 4º inciso 1º.

- 15) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo VII a este edital;
- 16) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo VIII deste edital;
- 17) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: Certidão de antecedentes criminais de:
 - a) Justiça Federal Criminal (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) Justiça Federal Civil (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
 - e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 4



Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR 00369176995

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6930/2023

Documentação assinada digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 22/01/2024 16:02:30 -0300
Verifique em https://validar.br.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2022



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

Endereço para entrega da documentação: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **realizar agendamento via WhatsApp: (41) 99169-8257**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAELA BRITO VEIGA	33
GISELE VIANA FIGUEIREDO	34
RAFAELA ANDRADE BATISTA	35
MIKAELE CHRISTINE LAY	36
JEAN WENDRELL GUIMARÃES SANTOS	37
YSABELLE BEZ-BATTI FONSECA	38
SANDRA REGINA RODRIGUES	39
ROMULO IUNG SILVEIRA	40
JÉSSICA UNDOVSKI	41
MARIANA RIBEIRO DO AMARAL	42
ADRIELLE MARIANA DOS SANTOS	43
GIULIANA VIEIRA LINO	44
EVELIN CAROLINE DOS SANTOS MAGALHÃES	45
JULIANE REGINA TAGLIAFERRO PADILHA	46
BEATRIZ JAQUELINE SANTANA	47
CAMILA CRISTINA BRAUZA CACÃO	48
SILVIANE DO ROCIO BORA MENDONÇA	49
JOENIO BARBOZA DE OLIVEIRA	50
EDUARDO FELIPE HENNERICH PACHECO	51
ELISSA PEREIRA RIBEIRO	52
ISABELLE QUEIROZ RODRIGUES	53
GISLAINE MUNIZ DOS SANTOS DA CRUZ	54
BRUNA KETLIN SBITKOWSKI	55
CAMILA SENTIER DE MATOS	56
SILMARA DE FÁTIMA DA SILVA	57
TAINARA FORNAZIERO	58
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	59
CRISTIANE DI FRANCO	60
DEBORA CRISTINA DA SILVA	61
MARIA JOSÉ DAS CHAGAS SILVA	62
GIOVANA DE SOUZA CRUZ	63
ADRIANA NEVES PACONDE	64

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2024

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2024



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

Endereço para entrega da documentação: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **realizar agendamento via WhatsApp:(41) 99169-8257**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA CARNEIRO NEVES	1
RENATO RONALDO GODOY	2
JUSCELINO FAGUNDES MUJOL	3
HAVILA BROCANELLI DOS SANTOS ELEUTÉRIO	4
FABIANA SALES FERNANDES	5
JOSENEIDE MARTINS	6
ANDRESSA CHANDOH BUENO MATOZO	7
BRUNA GABRIELE AMARANTE	8
JACKELINE APARECIDA DOS SANTOS	9
MICHELLE DE PAULA PUPO	10
GEISA COSTA ARAUJO	11
JAQUELINE MIRON	12
FÁBIO ADRIANO GASPAS	13
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DE BRITO	14
NICOLE HURMUS	15
LUANA TAÍS CANEDO DA SILVA	16
VICTOR ALCINDO DE ARAUJO	17
THAIS JULIANE ROCHA PEREIRA	18
WANESSA CALDART	19
BRENDA STEPHANES SADO PEREIRA FORTES COUCEIRO	20
CAROLINA FERNANDA SCHMIDT DA SILVA	21
JAQUELINE FARIAS	22
THEOMAR RODRIGES BLANSKY	23
LILIANE MULAK GOMES LESAK	24
DUILIO QUEIROZ ALMEIDA	25
LUIZ MAURO DAMASCENO ALVES	26
JANAINA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO	27
MARIANA VOLTER	28
AMANDA FERREIRA DENKE	29
SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS	30
NILCELI MARCELA CAMARGO DE PAULA	31
GISÉLIA GOMES DA SILVA	32

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2024



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

Endereço para entrega da documentação: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **realizar agendamento via WhatsApp: (41) 99169-8257**

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANE FIGUEIRO GOMES DE ARAÚJO	65
JOSIELE BACH LOPES	66
SUZIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO	67
MIELE FORMENTINI BRUSCHI MIKOS	68
DANILO MARIANO DE SOUZA	69
ANA MARIA POMIN BICHARA	70
EDILAINE CRISTINA DO PRADO	71
CLAUDINEI LUIZ FERNANDES	72

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA ASSUMPCAO ALVES FERNANDES	1

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
convocado na posição 24ª Ampla Concorrência	1
convocado na posição 27ª Ampla Concorrência	2
convocado na posição 32ª Ampla Concorrência	3
convocado na posição 54ª Ampla Concorrência	4
convocado na posição 69ª Ampla Concorrência	5
KAUANA SILVA DE REZENDE	6
DAISY SILVA DE ALMEIDA SANTOS	7
ISABELLY COBRE	8
JÉSSICA GOMES DE ALMEIDA PRATA	9
SADRAQUE RODRIGUES DA CRUZ	10
MAYLA LOUISE GREBOGE MONTOIA	11
ANNA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA	12
CARLA CUNHA COSTA	13

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 5



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

Endereço para entrega da documentação: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 **realizar agendamento via WhatsApp: (41) 99169-8257**

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO RONALDO GODOY	1
IÁSCARA CUBIS CRAVO	2
GABRIELI FIORESE DE ABREU	3
FELIPE DA SILVA FERREIRA PRATA	4
JULIANA CASAROTTO DE OLIVEIRA	5
ARIANE RODRIGUES DE FRANÇA FORTUNATO	6
JULIANA CAROLINE TEIXEIRA ZAUPA	7
LIRIENE SUSAN BAUER	8
JANAINA DE AGUIAR MONTEIRO GELENSKI	9
JANNE LEIA BATISTA CAMPOS AMORIM	10
FERNANDA PERUSSOLO	11
SUANY TALITA GILLET FERREIRA DA SILVA	12
SALETE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	13
JOSIANE ROCHEMBAK	14
TATIANE APARECIDA MIRANDA DA CRUZ	15
KETLIN RODRIGUES	16
KAROLINE DA CRUZ CASSINS FREIRE	17
ANDRESA DO ROCIO PELOSE TEIXEIRA	18
GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA	19
VILMARA DOBREVOLSKI	20

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - PCD

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVELIN SELUCHINI NUNES	1
ISABELA CAROLINE DE SOUZA	2
ADEMIR FERNANDES VIEIRA	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
convocado na posição 4ª Ampla Concorrência	1
convocado na posição 10ª Ampla Concorrência	2
ANDERSON TAVARES	3
PHRANTESCO FERNANDES LEDESMA	4
JANAINA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO	5

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 6



ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



ANEXO IX - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) aprovado do Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital normativo do Concurso, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 001/2024 – CPCCR

De 10 de janeiro de 2024

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através do processo enviado.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO
Data: 10/01/2024 15:18:36-0300
Verifique em https://validar.dig.br.br

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 17/01/2024 11:39:28-0300
Verifique em https://validar.dig.br.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (fátima) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2024 Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000076365/2023	12901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000074623/2023	350709	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000077280/2023	350854	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
000072695/2023	351039	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	10
000077486/2023	351220	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000077163/2023	351423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000062182/2023	351539	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000071873/2023	352243	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000075256/2023	353393	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000073627/2023	354112	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	DEFERIDO	10
000071395/2023	354810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000072258/2023	356412	MEDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000069847/2023	356777	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000074372/2023	357676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000077019/2023	357747	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000075294/2023	358320	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000071651/2023	358396	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, n.º 224 (fátima) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº012 de 22 de janeiro de 2024

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 002/2024 – CPCCR

De 10 de janeiro de 2024

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000071654/2023	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º - Os indeferimentos serão informados através dos processos enviados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente por LUANA DE FATIMA GONCALVES BERGAMASCO em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Documento assinado digitalmente por PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cadeiro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 006/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de ligação e aplicação de revestimento em cbuq (concreto betuminoso usinado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de ensaios tecnológicos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de fazenda rio grande, totalizando 3,776 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 3.730.686,67 (três milhões setecentos e trinta mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 015/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 008/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 008/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº93268/2022, conforme segue:

As licitantes AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.656.992/0001-7; VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 80.024.557/0001-00 e MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 78.166.287/0001-11 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-93, resultou INABILITADA, eis que a proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.4.5.1 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente por GEOVANA MARIA CORDEIRO em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 016 /2023, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente participante VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, apresente no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia de demonstrativo de capacidade financeira, anexo XI, com correção devido a erro de digitação sanável, para atendimento ao item 10 sub item 4 do edital.

“...no documento apresentado pela empresa contendo os índices, houve um erro formal cometido pela empresa nas fórmulas de ILG, ILC e ISG onde se tomou como valor o correspondente ao Ativo Total (R\$ 351.141,96) quando o correto seria o valor relativo ao Ativo Circulante (R\$ 350.761,96) o que no computo geral apresenta divergências no resultado final de cada índice.”

O parecer contábil encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da TP 016/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_19012024083809.pdf

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente por GEOVANA MARIA CORDEIRO em 22/01/2024 às 11:59:06.
Verifique em https://validar.it.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023